

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0592/2023 – GAB/SEMAs**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº0461/2023-GAB/SEMAs de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023, Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Redenção/PA
Destino: Belém/PA
Período:02/04/2023 – 1,0 diária.
Servidor: ADRIANA DA SILVA SALES
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
*República por ter saído com incorreção, no DOE nº 35.359, do dia 12/04/2023, nº Protocolo 924784.

Protocolo: 926780**PORTARIA Nº 0622/2023 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Abaetetuba/PA e Barcarena/PA.
Período: 24/04 à 29/04/2023 – 05 e ½ diárias
Servidores:
– 57215444/ 1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57214665/ 1 – LUIS AUGUSTO MAIA CESAR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57201647/ 1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57194272/ 1 – JOÉLCIO SOSINHO CASCAES – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 924904**PORTARIA Nº 0623/2023 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Treinamento para Operação e Manutenção dos Biodigestores no município.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Salinópolis/PA.
Período: 25/04 à 28/04/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
– 97571284/ 2 – FABRÍCIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5961402/ 1 – KÉSSIA DE FÁTIMA DA CUNHA PANTOJA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 924991**PORTARIA Nº 0633/2023 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Promover ações do Programa Regulariza Pará, através da Metodologia Simplificada da Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para o público da agricultura familiar.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA.
Período: 15/04 à 22/04/2023 – 07 e ½ diárias.
Servidores:
– 54191561/ 3 – RENATO PEREIRA CHAVES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5898763/ 3 – SÉRGIO LUÍS BARBOSA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5954977/ 1 – MÂRCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5955059/ 1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925508**PORTARIA Nº 0648/2023 - GAB/SEMAs 14 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Zona Rural Do Município De Aveiro/PA.
Período: 24/04/2023 a 28/04/2023 - 04 e ½ diárias.
Servidores:
– 5949632/ 1 – GISELLI CASTILHO MORAES – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 97571624/2 – DEBORA MONTEIRO GOUVEIA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 926093**PORTARIA Nº 0650/2023 - GAB/SEMAs 14 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar visita técnica no empreendimento Amazon Industria E Comercio Importação e Exportação Ltda-Me.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 17/04/2023 – ½ diária.
SERVIDORES:
– 5963873/1- ADRIANA NUNES – (coordenadora)
– 6045430/3- YAGO BORGES DE SOUZA – (coordenador)
– 57196796/1- MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 926270**PORTARIA Nº 0634/2023 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de descomissionamento de barragem.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas (Zona urbana)/PA.
Destino: Dom Eliseu/PA e Zona Rural de Paragominas/PA.
Período: 17/04 à 19/04/2023 – 02 diárias.
Servidores:
– 5944971/ 2 – LUCIMAR COSTA PEREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5970262/1 – ANA BEATRIZ MARQUES HONÓRIO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 926452**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA Nº 177, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, com o objetivo de elaborar Nota Técnica com orientações acerca de atos autorizativos de atividades de lavra garimpeira no estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no art. 14, inciso XIII, e no art.15, da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018, e Considerando a ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), realizada na data de 28 de março de 2023, que propõe a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/376757,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), com o objetivo de elaborar Nota Técnica com orientações acerca de atos autorizativos de atividades de lavra garimpeira no estado do Pará.

Art. 2º A Câmara Técnica Temporária de que trata esta Resolução, será composta pelos Conselheiros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs);
Secretário Executivo: Rodolpho Zahluth Bastos;
II - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA);

Titular: Jeanny Luce da Silva Frateschi;
III – Universidade Estadual do Estado do Pará (UEPA);
Titular: Octávio Cascaes Dourado Júnior;
IV – Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia (APGAM);
Titular: José Waterloo Lopes Leal; e
V - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO).

Titular: Nilson Pinto de Oliveira
Art. 3º A Câmara Técnica Temporária terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Câmara Técnica Temporária ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e aprovada em plenária.

Art. 4º A participação dos membros do COEMA na Câmara Técnica Temporária é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O funcionamento da Câmara Técnica Temporária deverá observar o disposto no Regimento Interno do COEMA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

Belém/PA, 13 de abril de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

Protocolo: 926904

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

PARTES: IDEFLOR-Bio e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 0150000001;
Elemento de Despesa: 33.90.36.
ASSINATURA: 06/04/2023.
VIGÊNCIA: 07/04/2023 a 06/04/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 926972